RESOLUÇÃO Nº 085/2005 - CONSUNI

Homologa Acordo de Cooperação, datado de 07 de abril de 2004, celebrado entre a UDESC e Móveis Soli, visando a formação profissional através de atividades de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 342/041, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Acordo de Cooperação, que a esta Resolução acompanha, datado de 07 de abril de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e Móveis Soli, objetivando propiciar oportunidades de estágio aos estudantes da UDESC.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof⁰. Anselmo Fábio de Moraes Presidente